

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 06/2018
(QUE COMPLEMENTA O EDITAL PROME INTERNACIONAL 01/2018)

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

O objetivo do presente Edital é complementar o Edital PROME INTERNACIONAL 01/2018, obedecendo ao seu item 6.1.2., para estabelecer o modo de inscrição, o processo e o critério de seleção para a concessão do auxílio e o cronograma das etapas na FAED.

2. CANDIDATURA

Os/as candidatos/as devem reportar-se ao Edital PROME INTERNACIONAL 01/2018 para informações acerca do público alvo, do valor do auxílio, dos documentos exigidos para a inscrição, dos locais e do período de intercâmbio ([http://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/6090/Edital PROME 2018 1 151907497282 43 6090.pdf](http://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/6090/Edital_PROME_2018_1_151907497282_43_6090.pdf))



Edital PROME 01/2018

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas pela internet, no endereço <http://www.faed.udesc.br/?idFormulario=320>, observando-se o prazo estabelecido no item 5 deste Edital Complementar. Os documentos solicitados no formulário eletrônico devem estar em formato PDF (os campos para o envio no formulário eletrônico só ficam disponíveis ao se confirmar que o/a candidato/a é aluno/a da FAED/UDESC). Os Anexos de I a IV, que devem ser baixados, preenchidos, impressos, assinados, escaneados e enviados, se encontram neste endereço: <http://www.udesc.br/intercambio/editais>.



4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE CONCESSÃO

4.1. A seleção será coordenada pelo Setor de Convênios, Projetos e Intercâmbios, por delegação da Direção Geral da FAED (Portaria DG/FAED nº 08/2018).

4.2. A FAED procederá à classificação apenas dos/as candidatos/as que cumprirem todos os requisitos do item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL 01/2018 e que enviarem os documentos listados no item 5.1 do mesmo Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 deste Edital Complementar.

4.3. O resultado final de classificação do/a candidato/a selecionado/a pela FAED será a ordem decrescente dos Escores dos candidatos, obtidos conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Escore} = \text{IC} \times 0,4 + \text{AP} \times 0,1 + \text{NP} \times 0,5$$

Onde: IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária das disciplinas concluídas dividido pela carga horária total do curso)

AP = Proporção entre Aprovações e Disciplinas cursadas

$$\text{NP} = (N - \mu) / \sigma$$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

4.4. Será considerada a integralização curricular computada até o dia 21 de fevereiro de 2018.

4.5. Em caso de empate na pontuação obtida, terá prioridade na classificação o/a candidato/a que, nesta ordem:

- a) tiver o maior percentual de integralização do curso;
- b) obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
- c) tiver a maior idade.

5. CRONOGRAMA

Inscrições: 23 DE FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2018

Homologação das inscrições: 26 DE MARÇO DE 2018

Divulgação dos resultados: 30 DE MARÇO DE 2018

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A homologação das inscrições e o resultado da seleção serão publicados no site do Setor de Convênios, Projetos e Intercâmbios (<http://www.faed.udesc.br/?id=876>) e na página de Editais de Graduação do site da Direção Geral da FAED (<http://www.faed.udesc.br/?id=1348>).



Setor de Convênios,
Projetos e Intercâmbios da FAED



Página de Editais da Graduação
da Direção Geral da FAED

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2018.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC